



**RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS - PROCESSO SELETIVO TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**  
**CONVOCAÇÃO Nº 002/2020 - EDITAL SEGER Nº 12/2020**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, dando continuidade ao **Processo Seletivo Simplificado**, objeto do **EDITAL SEGER Nº 12/2020**, que visa a seleção e contratação em regime de designação temporária com formação de cadastro de reserva para o cargo de **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**, para atuação no Poder Executivo Estadual, torna público **resultado** da comprovação das informações declaradas dos candidatos da convocação nº **002/2020** que foram deferidos, indeferidos e eliminados conforme estabelecido no Edital do certame.

**1. DO RESULTADO**

CANDIDATOS <u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> CLASSIFICADOS, <u>INDEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 002/2020 <b>PERFIL 1: ANALISTA DE NEGÓCIOS I</b>		
Classif.	Inscrição	Motivo da Eliminação conforme Edital de Abertura nº 12/2020
03	1493405	<b>Item 6.7</b> do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados."
05	1493527	<b>Item 6.7</b> do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados."

CANDIDATOS <u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> CLASSIFICADOS, <u>DEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 002/2020 <b>PERFIL 1: ANALISTA DE NEGÓCIOS I</b>		
Classif.	Candidato	Inscrição
03	Marcelo Couto Pereira	1493405

CANDIDATOS <u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> CLASSIFICADOS, <u>INDEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 002/2020 <b>PERFIL 2: ANALISTA DE NEGÓCIOS II</b>		
Classif.	Inscrição	Motivo da Eliminação conforme Edital de Abertura nº 12/2020
03	1493550	<b>Item 6.7</b> do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados."
04	1493592	<b>Item 6.7</b> do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados."



CANDIDATOS <u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> CLASSIFICADOS, <u>INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 002/2020</u> <b>PERFIL 2: ANALISTA DE NEGÓCIOS II</b>		
Classif.	Inscrição	Motivo da Eliminação conforme Edital de Abertura nº 12/2020
05	1493566	<p><b>Item 6.8</b> Na hipótese da não comprovação das informações declaradas e/ou não comprovação do requisito mínimo para contratação no cargo, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.</p> <p><b>Item 6.6.4</b> A comprovação da <b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>, para fins de requisitos (Anexo I) e de pontuação (Anexo II) se dará por meio de: II – EM INSTITUIÇÃO PRIVADA: a) Declaração contendo as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica, devidamente assinada pelo responsável, contendo obrigatoriamente o CNPJ do empregador, o nome do cargo ocupado pelo candidato acrescido de cópia de contrato de trabalho ou da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho).</p> <p><b>Anexo II</b> a) Experiência em análise e levantamento de requisitos, processos, prototipação, modelagem de dados (MER), especificação funcional.</p>

CANDIDATOS <u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> CLASSIFICADOS, <u>INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 002/2020</u> <b>PERFIL 3: ANALISTA DE NEGÓCIOS III</b>		
Classif.	Inscrição	Motivo da Eliminação conforme Edital de Abertura nº 12/2020
03	1493582	<p><b>Item 6.8</b> Na hipótese da não comprovação das informações declaradas e/ou não comprovação do requisito mínimo para contratação no cargo, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.</p> <p><b>Item 6.6.4</b> A comprovação da <b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>, para fins de requisitos (Anexo I) e de pontuação (Anexo II) se dará por meio de: II – EM INSTITUIÇÃO PRIVADA: a) Declaração contendo as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica, devidamente assinada pelo responsável, contendo obrigatoriamente o CNPJ do empregador, o nome do cargo ocupado pelo candidato acrescido de cópia de contrato de trabalho ou da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho).</p> <p><b>Anexo II</b> a) Experiência em análise e levantamento de requisitos, processos, prototipação, modelagem de dados (MER), especificação funcional. c) Experiência na área de recursos humanos</p>



CANDIDATOS <u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> CLASSIFICADOS, <u>INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 002/2020</u> <b>PERFIL 3: ANALISTA DE NEGÓCIOS III</b>		
Classif.	Inscrição	Motivo da Eliminação conforme Edital de Abertura nº 12/2020
		<p><b>Item 6.6.5</b> A comprovação da <b>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>, para fins de requisito e pontuação, se dará por meio de:</p> <p><b>II - CERTIFICAÇÕES E CURSOS AVULSOS</b></p> <p>a) Certificado nas áreas solicitadas conforme perfis (Anexo II), contendo obrigatoriamente as especificações do curso (período de realização, carga horária e conteúdo programático), CNPJ da Instituição de Ensino/Empresa devidamente assinado e carimbado e/ou com código de autenticação do certificado.</p> <p><b>Anexo II</b></p> <p>b) Certificado de curso avulso na área de gestão de projetos e/ou processos, com duração mínima de 20 (vinte) horas e ministrado por instituição oficial de ensino.</p> <p>d) Certificado de curso avulso na área de gestão de recursos humanos, com duração mínima de 20 (vinte) horas e ministrado por instituição oficial de ensino.</p> <p><b>II – CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:</b></p> <p>a) Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação “<i>latu sensu</i>” em nível de especialização conforme áreas especificadas nos perfis (Anexo II), com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas. Também será aceita a declaração de conclusão de curso, desde que acompanhado de Histórico Escolar onde constem disciplinas cursadas e respectiva carga horária.</p> <p><b>Anexo II</b></p> <p>a) Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação “<i>latu sensu</i>” em nível de especialização e na área de Tecnologia da Informação, Recursos Humanos, Gestão de Projetos, Processos e/ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/perfil, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas. Também será aceita a declaração de conclusão de curso, desde que acompanhado de Histórico Escolar onde constem disciplinas cursadas e respectiva carga horária.</p>
04	1493362	<p><b>Item 6.8</b> Na hipótese da não comprovação das informações declaradas e/ou não comprovação do requisito mínimo para contratação no cargo, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.</p> <p><b>Item 6.6.4</b> A comprovação da <b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>, para fins de requisitos (Anexo I) e de pontuação (Anexo II) se dará por meio de:</p> <p><b>III – COMO AUTÔNOMO EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA OU EM INSTITUIÇÃO PRIVADA:</b></p> <p>a) Recibo de pagamento autônomo (RPA), sendo pelo menos o primeiro e o último recibo trabalhado como autônomo; E</p> <p>b) Declaração que informe o período (com início e fim, se for o</p>



CANDIDATOS <u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> CLASSIFICADOS, <u>INDEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 002/2020 <b>PERFIL 3: ANALISTA DE NEGÓCIOS III</b>		
Classif.	Inscrição	Motivo da Eliminação conforme Edital de Abertura nº 12/2020
		caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades, emitida pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos ou autoridade responsável pela contratação ou beneficiário. 6.6.4.1 Serão aceitas também nas declarações apresentadas pelos candidatos, assinaturas eletrônicas e/ou via sistema ICP-Brasil. 6.6.4.2 No caso de contrato em vigor, o candidato deverá incluir também na declaração especificada no item 6.6.4 - inciso I, II ou III, a data do término ou atesto de continuidade do contrato. 6.6.4.3 Para fins deste processo seletivo não serão aceitas declarações atestadas/assinadas pelo próprio candidato. <b>Anexo II</b> <b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b> b) Experiência com BPMCBOK, SCRUM e KANBAN certificações e cursos avulsos. c) Certificado de curso avulso na área de gestão e mapeamento de força de trabalho, com duração mínima de 20 (vinte) horas e ministrado por instituição oficial de ensino. <b>CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO</b> a) Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação “lato sensu” em nível de especialização e na área de Tecnologia da Informação, Recursos Humanos, Gestão de Projetos, Processos e/ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/perfil, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas. Também será aceita a declaração de conclusão de curso, desde que acompanhado de Histórico Escolar onde constem disciplinas cursadas e respectiva carga horária.
05	1493499	<b>Item 6.7</b> do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados."

CANDIDATOS <u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> CLASSIFICADOS, <u>DEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 002/2020 <b>PERFIL 4: ANALISTA DE NEGÓCIOS IV</b>		
Classif.	Candidato	Inscrição
13	Camilla Santana Feu Seif Eddine	1493577

CANDIDATOS <u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> CLASSIFICADOS, <u>INDEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 002/2020 <b>PERFIL 4: ANALISTA DE NEGÓCIOS IV</b>		
Classif.	Inscrição	Motivo da Eliminação conforme Edital de Abertura nº 12/2020
10	1493492	<b>Item 6.2.1</b> Não serão computados pontos aos itens exigidos



CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA CLASSIFICADOS,  
INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 002/2020  
**PERFIL 4: ANALISTA DE NEGÓCIOS IV**

Classif.	Inscrição	Motivo da Eliminação conforme Edital de Abertura nº 12/2020
		<p>como requisitos.</p> <p><b>Item 6.6.1</b> Somente será considerada como experiência profissional, aquela desenvolvida após a data da conclusão da graduação exigida como requisito.</p> <p><b>Item 6.8</b> Na hipótese da não comprovação das informações declaradas e/ou não comprovação do requisito mínimo para contratação no cargo, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.</p> <p><b>Anexo II</b> EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</p> <p>a) experiência em análise e levantamento de requisitos, processos, prototipação, modelagem de dados (MER), especificação funcional.</p> <p>d) experiência na área de compras, almoxarifado, patrimônio mobiliário, patrimônio imobiliário, contratos, convênios, materiais e serviços, fornecedores e portais de BI.</p> <p>CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO</p> <p>a) Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação “lato sensu” em nível de especialização e na área de Tecnologia da Informação, Gestão de Projetos, Processos e/ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/perfil, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas. Também será aceita a declaração de conclusão de curso, desde que acompanhado de Histórico Escolar onde constem disciplinas cursadas e respectiva carga horária.</p>
11	1493618	<b>Item 6.7</b> do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados."
12	1493398	<b>Item 6.7</b> do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados."
14	1493589	<b>Item 6.7</b> do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados."
15	1493386	<b>Item 6.7</b> do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados."
16	1493574	<b>Item 6.7</b> do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados."



CANDIDATOS <u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> CLASSIFICADOS, <u>INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 002/2020</u> <b>PERFIL 4: ANALISTA DE NEGÓCIOS IV</b>		
Classif.	Inscrição	Motivo da Eliminação conforme Edital de Abertura nº 12/2020
17	1493681	<b>Item 6.7</b> do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados."
18	1493672	<b>Item 6.7</b> do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados."
19	1493531	<b>Item 6.7</b> do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados."

CANDIDATOS <u>P.NEGROS</u> CLASSIFICADOS, <u>INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 002/2020</u> <b>PERFIL 4: ANALISTA DE NEGÓCIOS IV</b>		
Classif.	Inscrição	Motivo da Eliminação conforme Edital de Abertura nº 12/2020
03	1493708	<b>Item 6.7</b> do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados." <b>Item 7</b> do Edital de Convocação nº 002/2020 "Serão desconsiderados e-mails com os referidos anexos conforme item 02 e 03 entregues posterior as 17 horas do dia 15 de novembro de 2020."
04	1493388	<b>Item 6.7</b> do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados."

CANDIDATOS <u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> CLASSIFICADOS, <u>INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 002/2020</u> <b>PERFIL 5: ANALISTA DE NEGÓCIOS V</b>		
Classif.	Inscrição	Motivo da Eliminação conforme Edital de Abertura nº 12/2020
03	1493668	<b>Item 6.7</b> do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados."
04	1493636	<b>Item 6.8</b> Na hipótese da não comprovação das informações declaradas e/ou não comprovação do requisito mínimo para contratação no cargo, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.



CANDIDATOS <u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> CLASSIFICADOS, <u>INDEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 002/2020 <b>PERFIL 5: ANALISTA DE NEGÓCIOS V</b>		
Classif.	Inscrição	Motivo da Eliminação conforme Edital de Abertura nº 12/2020
		Anexo II QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL CERTIFICAÇÕES E CURSOS AVULSOS b) Certificado de curso oficial SAS Business Intelligence & Analytics, Qlik ou Microsoft Power BI com duração mínima de 24 horas, com ênfase na utilização da ferramenta para geração de relatórios.
05	1493607	<b>Item 6.7</b> do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados."

## 2. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

- 2.1 Os candidatos que apresentaram os títulos conforme **item 7** do Edital de Abertura nº 12/2020 e não constam na lista de **deferidos**, poderão entrar com pedido de reconsideração, **exclusivamente** por meio eletrônico, para o e-mail [comissao-processoseletivo@seger.es.gov.br](mailto:comissao-processoseletivo@seger.es.gov.br) no período do dia **27 de novembro de 2020** até as **17 horas** do dia **28 de novembro de 2020**.
- 2.1.1 No campo "Assunto" do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão:  
*"P. Reconsideração\_Nº da classificação\_Nome Completo do Candidato – Técnico de Nível Superior 2020"*
- Exemplo: P. Reconsideração\_015\_Maria da Silva – Técnico de Nível Superior 2020*
- 2.2 Somente serão aceitos os pedidos de reconsideração na forma e no período previsto no item 2.1 deste Edital.
- 2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão serão indeferidos.
- 2.4 Todos os pedidos serão analisados e estarão à disposição dos candidatos para conhecimento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data final do prazo dos pedidos de reconsideração.
- 2.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão da reconsideração.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 3.1 Os candidatos com as documentações **DEFERIDAS** serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, para apresentar documentos originais e formalizar contrato.
- 3.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo.
- 3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.



<b>KARINA CARDOSO BRAGANÇA PENA</b>	<b>ALAINE BIRCHLER</b>	<b>LUCIANA MACHADO GUIMARAES GOZZI RIBEIRO</b>
Presidente	Membro	Membro
<b>DAVI AMORIM SALGUEIRO</b>	<b>JUSSARA TEIXEIRA</b>	
Membro	Membro	
<b>Comissão do Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação, em regime de Designação Temporária, para o cargo de Técnico de Nível Superior</b>		

#### **4. DA RATIFICAÇÃO**

- 4.1 Ratifico o resultado da análise de títulos do Processo Seletivo Técnico de Nível Superior, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar n° 809/2015 e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado/SEGER n° 12/2020.

Vitoria, 26 de novembro de 2020

**LENISE MENEZES LOUREIRO**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
SEGER

## ASSINATURAS (6)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

### **KARINA CARDOSO BRAGANCA PENA**

PRESIDENTE (COMISSAO PROC. SELETIVO-DT TECNICO NIVEL SUPERIOR)  
SEGER - SEGER  
assinado em 26/11/2020 09:36:09 -03:00

### **DAVI AMORIM SALGUEIRO**

ESPECIALISTA EM POL PUB E GESTAO GOVERNAMENTAL  
SEGER - GPP  
assinado em 30/11/2020 10:01:03 -03:00

### **JUSSARA TEIXEIRA**

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
PRODEST - SGPRJ  
assinado em 26/11/2020 10:22:08 -03:00

### **ALAINE BIRCHLER**

MEMBRO (COMISSAO PROC. SELETIVO-DT TECNICO NIVEL SUPERIOR)  
SEGER - SEGER  
assinado em 26/11/2020 09:37:40 -03:00

### **LUCIANA MACHADO GUIMARAES GOZZI RIBEIRO**

SUPERVISOR I QC-01  
SEGER - GERER  
assinado em 26/11/2020 09:43:45 -03:00

### **LENISE MENEZES LOUREIRO**

SECRETARIO DE ESTADO  
SEGER - SEGER  
assinado em 26/11/2020 15:17:45 -03:00



#### **INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 30/11/2020 10:01:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por KARINA CARDOSO BRAGANCA PENA (PRESIDENTE (COMISSAO PROC. SELETIVO-DT TECNICO NIVEL SUPERIOR) - SEGER - SEGER)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2020-783QHR>